



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a indicação de Fiscal titular e substituto do contrato 16/2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato 1919787.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eduardo Teixeira Franco**, matrícula **SIAPE 2001169**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2024, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **BS DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº **21.950.834/0001-65**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para controle de pragas e insetos em todas as áreas do IFMG - Campus Formiga, com fornecimento de laudos técnicos e toda documentação exigida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e legislação pertinente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alysson Geraldo Silva**, matrícula **SIAPE 1737473**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 09/05/2024, às 14:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1921022** e o código CRC **8C919564**.

23211.000738/2024-72

1921022v1